



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 030645963**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0000784-2**

81ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Mirella Turrin; Iara Turrin; José Roberto Kater; Rose Mary Gonzalez

**Contribuintes:** 042.101.0004-8 / 042.101.0023-4 / 042.101.0024-2

**Local:** Rua Pedro de Toledo, 377

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 12/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2 / nR1-12 / nR1-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

#### **PRONUNCIAMENTO/084/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de julho de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido em face da necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso o interessado deverá atender a todos os itens elencados por SEL/RESID (sei 030505920).

São Paulo, 8 de julho de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 14/07/2020, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030645963** e o código CRC **E9A9F997**.